



São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Aos Srs. Presidentes das Federações Estaduais
Modalidade Patinação Artística

O Comitê Técnico de Patinação Artística da CBHP vem através do presente apresentar resoluções relativas à Classe Internacional, válidas a partir da Temporada 2022:

1. Os atletas do último ano da categoria Cadete e da categoria Juvenil poderão competir simultaneamente na categoria Júnior, na mesma modalidade, no Campeonato Brasileiro, porém permanecerão na categoria Júnior a partir deste momento, para as próximas temporadas.
Por exemplo:
Atleta cadete livre individual 2022 compete também na categoria júnior livre individual 2022, mesmo não sendo classificado para evento internacional júnior 2022, a partir de 2023 este atleta deverá competir no livre individual júnior apenas.
2. Em relação à tabela de idades publicada pela World Skate, General Regulations 2022, a CBHP entende que a partir dos 13 anos completos em 31/12 do ano do evento, o atleta estará habilitado para competir nas categorias individuais infantil, cadete, juvenil, júnior e senior. Não sendo permitido “descer” de categoria nas próximas temporadas.
3. Estas resoluções não se aplicam à convocação de atletas para a seleção nacional, conforme documento publicado anteriormente. A convocação sempre buscará a representação brasileira mais qualificada a cada evento.

Moacyr Neuenschwander Junior
Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação
Presidente

